



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE
AUDITORIA
INTERNA
2025**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2025

Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025 submetido para apreciação e aprovação no Conselho Universitário – CONSUNI.

Novembro de 2024
João Pessoa – PB

REITORA

Terezinha Domiciano Dantas Martins

VICE-REITORA

Mônica Nóbrega

AUDITORA CHEFE

Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega

EQUIPE TÉCNICA – AUDITORIA INTERNA

Ibrahim Madruga Cavalcanti

Diego Gomes de Lima

Izabel Cristina Carvalho de Almeida

Ram Anand Gajadhar

Verônica Lins de Araújo Macedo

Sandra Maria da Silva Gonzaga

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxo de aprovação do Paint 2025.....	8
Figura 2 – Centros de Ensino da UFPB	9
Figura 3 – Estrutura organizacional da UFPB	10
Figura 4 – Estrutura de Governança da UFPB.....	12
Figura 5 – Posição da Audin no organograma da UFPB.....	14
Figura 6 – Estrutura Funcional da Audin	15

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Recursos humanos da Audin.....	16
Quadro 2 – Levantamento das horas úteis a serem trabalhadas em 2025	17
Quadro 3 – Orçamento da Audin.....	18
Quadro 4 - Previsão de alocação da força de trabalho	20
Quadro 5 - Serviços de Auditoria 2025.....	21
Quadro 6 – Ações de capacitação previstas para 2025	24
Quadro 7 – Monitoramento de Recomendações ainda não implementadas	25
Quadro 8 – Atividades de gestão e melhoria da qualidade, previstas para 2025	26
Quadro 9 – Gestão Interna da Audin.....	27
Quadro 10 – Estimativa de horas para informações do TCU e da CGU	28



LISTA DE SIGLAS

Audin	Auditoria Interna
CGI	Comitê de Gestão da Integridade
CGU	Controladoria-Geral da União
COBACI	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno
Comconf	Comissão de Conformidade
ComGov	Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos
CONSEPE	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
EBTT	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
CPT-ETS	Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba
FONAITec	Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação
IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
MOT	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFPB	Universidade Federal da Paraíba



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 A UNIVERSIDADE	8
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	10
2.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROGRAMA DE INTEGRIDADE	11
3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFPB.....	13
3.1 RECURSOS HUMANOS DA AUDIN E CÁLCULO DAS HORAS.....	15
3.2 ORÇAMENTO DA AUDIN	17
3.3 ESTRUTURA FÍSICA	19
4 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	19
4.1 SERVIÇOS DE AUDITORIAS	20
4.2 CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS	23
4.3 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES	24
4.4 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA AUDIN.....	25
4.5 GESTÃO INTERNA DA AUDIN	26
4.6 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO.....	28
4.7 RESERVA TÉCNICA (DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS)	28
4.8 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2025	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS.....	31
ANEXO I - MATRIZ DE RISCOS	32



1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) estabelece as atividades que serão executadas pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba (Audin-UFPB) durante o exercício de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, a Instrução Normativa MT/CGU/SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, e a Instrução Normativa MT/CGU/SFC nº 8, de 6 de dezembro de 2017.

Para facilitar a compreensão do PAINT/2025, é importante destacar que sua elaboração seguiu as diretrizes e orientações normativas da Controladoria-Geral da União (CGU), que definem a formatação, apresentação e parte do conteúdo obrigatório, visando garantir a padronização das formalidades entre as Instituições Federais de Ensino.

Na elaboração desse planejamento, foram consideradas as exigências normativas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPB para o período de 2019-2023, que inclui o planejamento estratégico em vigor da Universidade, com objetivos institucionais, programas e indicadores. Também foi analisada a estrutura de governança institucional, com ênfase na análise de riscos, para identificar áreas que requerem atenção especial da Auditoria.

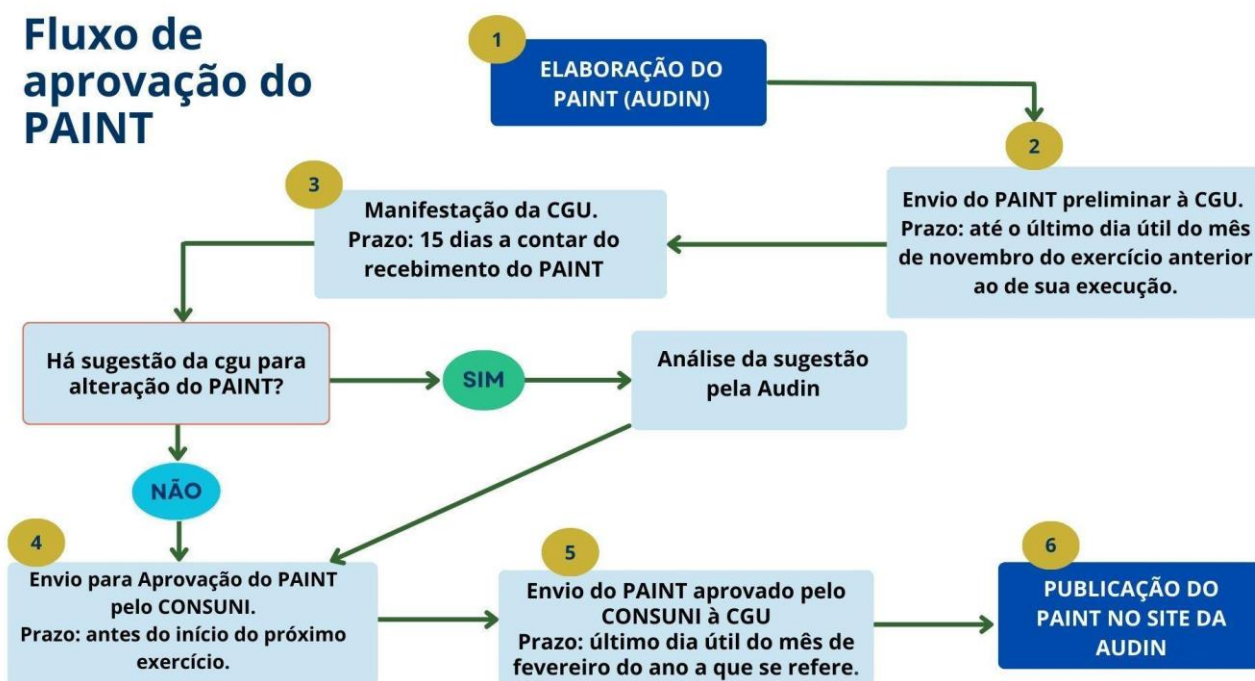
O PDI 2024-2028 da UFPB está em processo de aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI). Em 11 de julho de 2024, foi aprovada a segunda versão da Política de Gestão de Riscos (PGR) da Instituição, por meio da Resolução nº 07/2024, com previsão de implementação em até um ano, após a publicação do Manual de Gestão de Riscos.

Assim, observa-se que a abordagem de gestão de riscos segue em fase de implantação e ainda não dispõe de uma matriz de riscos institucional abrangendo todos os processos organizacionais.

Dessa forma, o método utilizado para selecionar os processos passíveis de auditoria baseou-se em uma metodologia desenvolvida pela própria auditoria, que considera os objetivos, metas e políticas do PDI vigente da UFPB. Nesse contexto, buscou-se avaliar os controles dos macroprocessos selecionados, verificando se operam conforme os padrões estabelecidos e contribuem para o cumprimento dos objetivos institucionais, conforme detalhado no Anexo II.

A Figura 1 ilustra o fluxo de aprovação do PAINT/2025, conforme as diretrizes estabelecidas na IN/CGU/SFC nº 5/2021.

Figura 1 – Fluxo de aprovação do Paint 2025



Fonte: Elaboração própria com base na Instrução Normativa CGU/SFC nº 05/2021 (2024).

Conforme o artigo 9º da IN CGU/SFC nº 05/2021, as Unidades de Auditoria Interna devem publicar o PAINT no prazo de 30 dias após a aprovação pelo Conselho, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

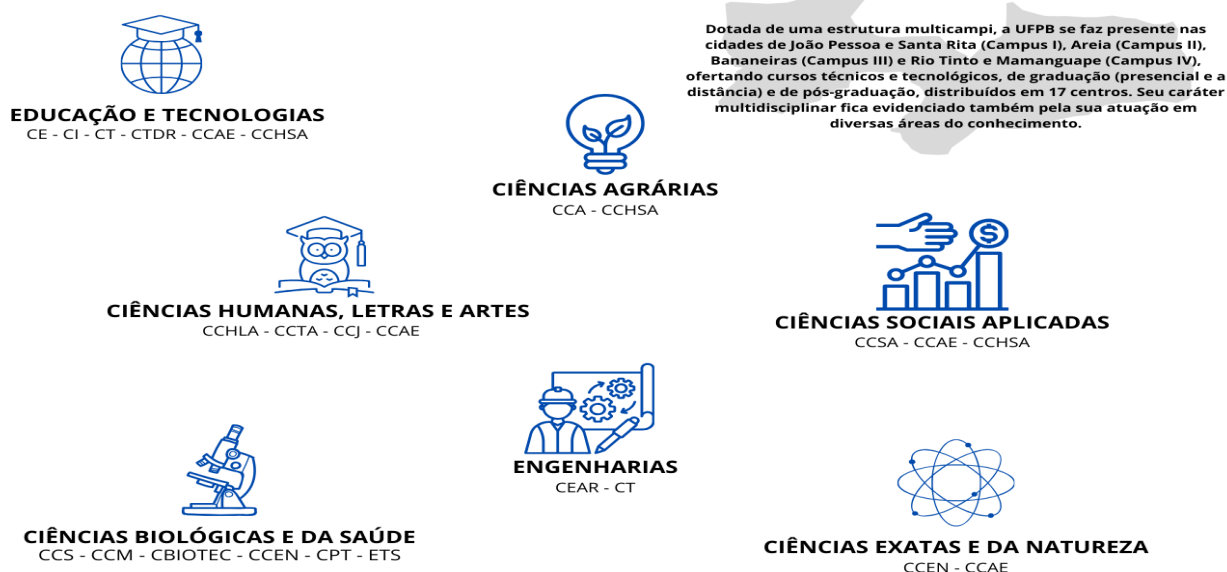
2 A UNIVERSIDADE

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), instituída pela Lei Estadual nº 1.366, de 2 de dezembro de 1955, sob o nome de Universidade da Paraíba, e federalizada pela Lei nº 3.835, de 13 de dezembro de 1960, é uma autarquia voltada ao ensino, pesquisa e extensão. Vinculada ao Ministério da Educação, possui uma estrutura multicampi, com atuação nas cidades de João Pessoa e Santa Rita (Campus I), Areia (Campus II), Bananeiras (Campus III) e Rio Tinto e Mamanguape (Campus IV).

Em 2022, o Campus I passou a contar com um novo centro: o Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CPT-ETS), resultante do desmembramento da Escola Técnica de Saúde (ETS) do Centro de Ciências da Saúde, conforme a Resolução Consuni nº 14/2022.

A UFPB oferece cursos técnicos e tecnológicos, além de graduação (presencial e a distância) e pós-graduação, distribuídos em 17 centros de ensino, abrangendo diversas áreas do conhecimento, evidenciando seu caráter multidisciplinar, conforme ilustrado na Figura 2.

Figura 2 – Centros de Ensino da UFPB



Fonte: Elaboração própria com base no Relatório de Gestão (UFPB) 2023. (2024).

Sua estrutura multicampi e a diversidade de cursos oferecidos reforçam seu papel como agente de desenvolvimento social, econômico e cultural, tanto na Paraíba quanto em todo o Brasil. A criação do Centro Profissional e Tecnológico, em 2022, é mais um exemplo do dinamismo da instituição, que busca continuamente atender às demandas da sociedade e ampliar suas contribuições para o avanço do conhecimento.

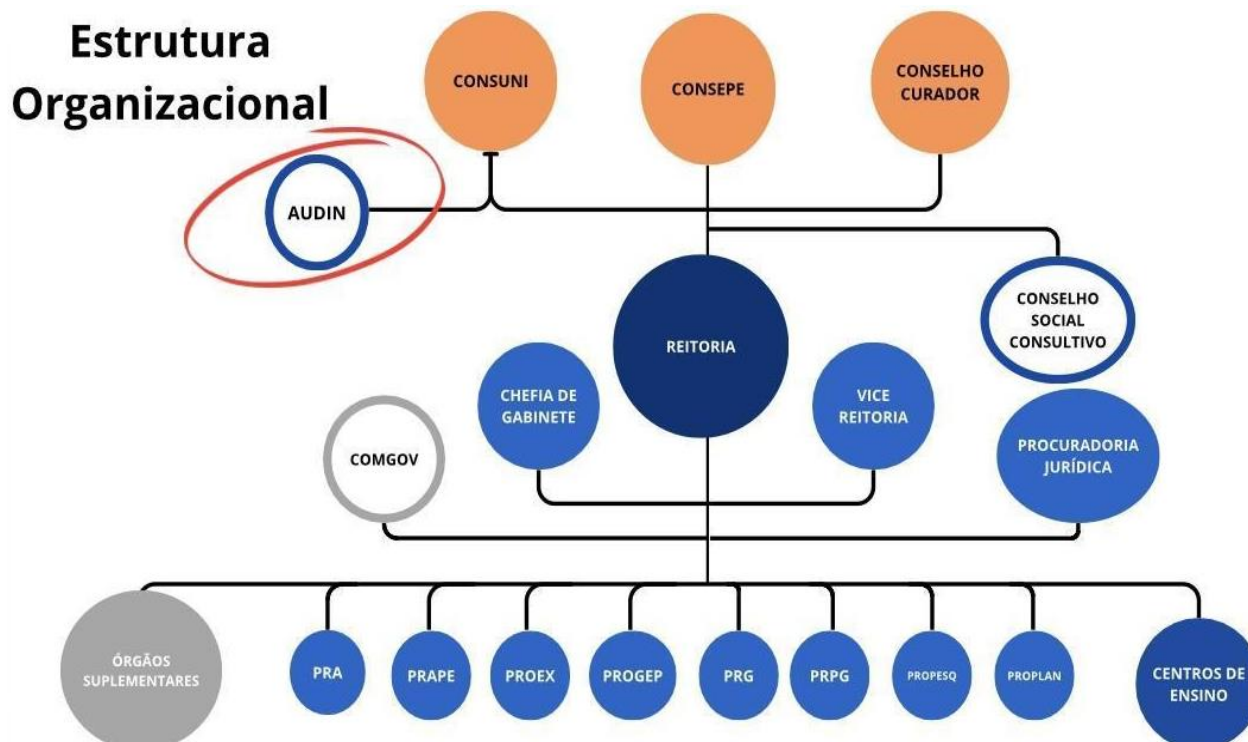
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da UFPB, ilustrada na Figura 3, é composta pelos Conselhos Superiores (Consepe, Consuni e Conselho Curador), pela Administração Central (Reitoria e Pró-Reitorias) e pelos Centros de Ensino. As principais instâncias decisórias são os Conselhos Superiores e a Administração Central. Os Centros de Ensino são responsáveis por coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo funções deliberativas e executivas no âmbito da administração setorial.

Também integram a estrutura organizacional da Instituição a Chefia de Gabinete, o Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov), o Comitê de Gestão da Integridade (CGI) e a Comissão de Conformidade (Comconf).

Os órgãos suplementares, criados pelo Consuni, têm a função de executar atividades específicas dentro de suas respectivas competências.

Figura 3 – Estrutura organizacional da UFPB



Fonte: Elaboração própria com base no Relatório de Gestão 2023. (2024).



Como mostra a Figura 3, a UFPB possui uma estrutura organizacional complexa e bem definida, que possibilita a articulação eficiente entre os diferentes setores e níveis de decisão. Essa configuração assegura a governança institucional, a transparência nos processos e a integração das atividades acadêmicas, administrativas e de gestão.

Assim, a Universidade fortalece seu compromisso com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, mantendo-se alinhada às melhores práticas de gestão pública e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da sociedade.

2.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROGRAMA DE INTEGRIDADE

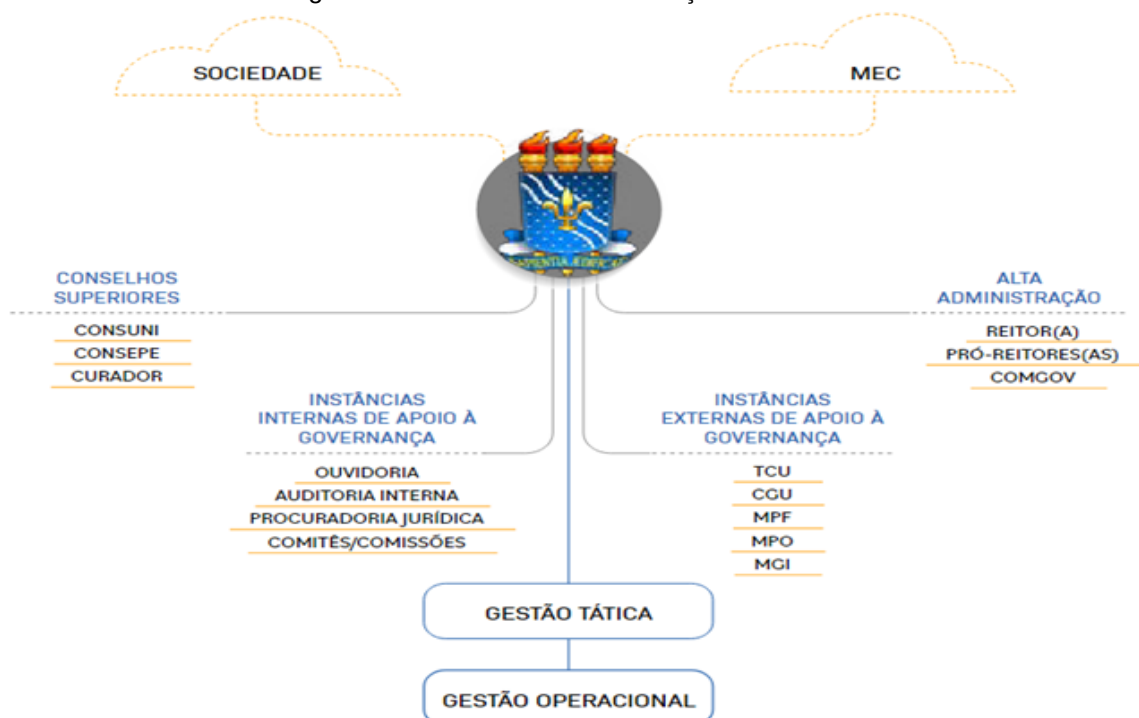
A estrutura de governança da UFPB é composta pelos Conselhos Superiores e pelos Comitês que ratificam as decisões do Reitor. A Alta Gestão é representada pelo Reitor, pelos(as) Pró-Reitores(as) e pelos demais membros do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov).

Além dos Conselhos Superiores (Consepe, Consuni e Conselho Curador), a UFPB conta com instâncias internas de apoio à governança, que complementam a atuação da alta administração, desenvolvendo políticas voltadas à promoção de boas práticas de governança na Instituição.

Por fim, a governança é fortalecida pelos órgãos de controle, responsáveis pela fiscalização da gestão e pela correta aplicação dos recursos públicos, garantindo transparência e apresentando resultados à sociedade. Entre esses órgãos estão a Unidade de Auditoria Interna da UFPB (Audin-UFPB), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

A Figura 4 apresenta uma representação gráfica da estrutura de Governança da UFPB.

Figura 4 – Estrutura de Governança da UFPB



Fonte: Relatório de Gestão 2023.

No que se refere ao gerenciamento de riscos e controles internos, a Resolução nº 38/2018 do Consuni criou o Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov) da Universidade Federal da Paraíba, com o propósito de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, aos controles internos e à gestão de riscos da UFPB.

Conforme consta no art. 2º, §5 da referida Resolução, a fim de aprimorar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos da gestão, a unidade de Auditoria Interna prestará apoio técnico ao Comitê, sem participar das deliberações.

Em 09 de julho de 2024, foi aprovada a segunda versão da Política de Gestão de Riscos (PGR) da Instituição, por meio da Resolução nº 07/2024, com previsão de implementação em até um ano, após a publicação do Manual de Gestão de Riscos. Essa Política terá como finalidade assegurar aos gestores o acesso tempestivo às informações sobre os riscos a que a instituição está exposta, aprimorando o processo de tomada de decisão e ampliando a possibilidade de alcance dos objetivos estratégicos expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).



A estratégia adotada para a gestão de riscos dos objetivos estratégicos encontra-se descrita no documento de revisão do PDI, tendo como foco a identificação e avaliação dos riscos associados à execução das metas previstas para cada indicador, considerando o período de vigência do plano, que seria até 2023.

O PDI da UFPB 2024-2028 está em fase de aprovação pelo CONSUNI até a finalização deste PAINT. A Política de Gestão de Riscos visa estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem seguidas no processo de gestão de riscos no âmbito da UFPB, com objetivo de identificar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar riscos nas unidades de apoio da Administração, integrando a visão de riscos à tomada de decisão.

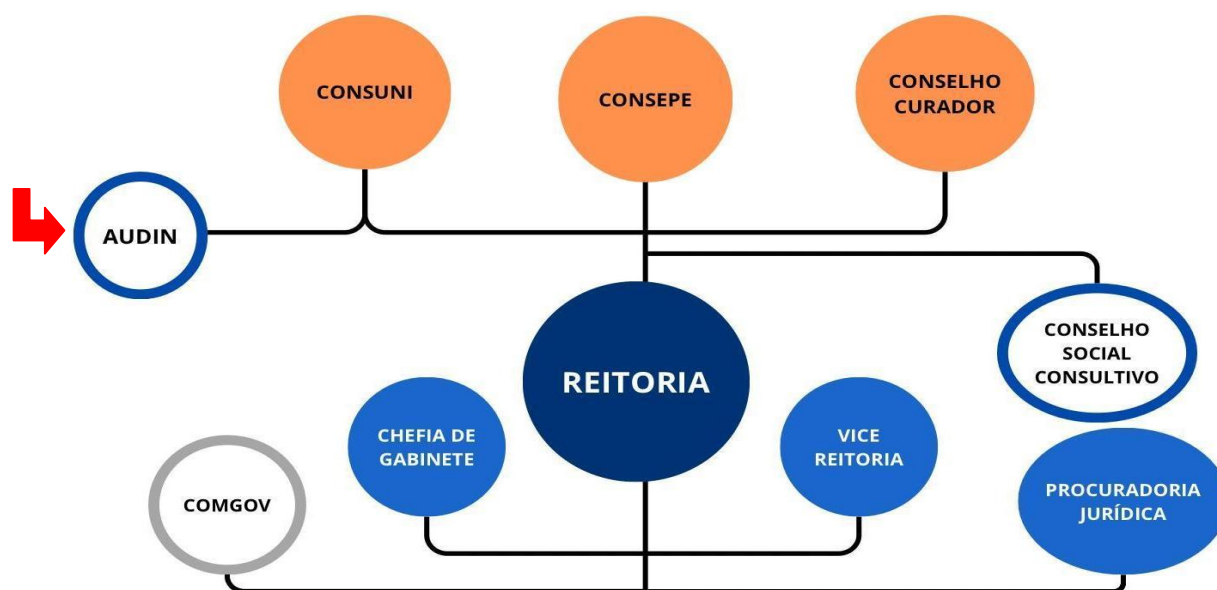
Em relação ao Programa de Integridade, a Unidade de Gestão da Integridade da UFPB é uma atribuição da Comissão de Conformidade (COMCONF), que tem a responsabilidade de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa e do Plano de Integridade em conjunto com o Comitê de Integridade, conforme disposto na Resolução nº 37/2018 UFPB/CONSUNI.

3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFPB

A Unidade de Auditoria Interna da UFPB (Audin-UFPB) é uma unidade técnica de controle que presta serviços de avaliação e consultoria, pautando-se nos princípios de independência e objetividade. Situada na terceira linha de defesa da gestão pública, a Audin-UFPB auxilia a instituição no cumprimento de seus objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Administrativamente, a Audin é uma unidade subordinada à Reitoria e vinculada hierarquicamente ao Conselho Universitário (Consuni). Normativamente, está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme estabelecido no art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. A Figura 5 mostra a posição da Audin na estrutura organizacional da UFPB.

Figura 5 – Posição da Audin no organograma da UFPB



Fonte: Elaboração própria com base no Relatório de Gestão 2023.

A atividade de auditoria interna compreende um conjunto de procedimentos tecnicamente normatizados, com o objetivo geral de avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, sistemas de informação e controles internos, integrados ao ambiente e ao gerenciamento de riscos, além de propor ações corretivas para o aprimoramento e fortalecimento da gestão.

Para realizar suas atividades, a Auditoria Interna desempenha ações de natureza fiscalizatória, de avaliação, controle, monitoramento e assessoramento. Ademais, os trabalhos da Auditoria Interna são atividades independentes que visam avaliar, de forma amostral, os controles, agregando valor às operações realizadas no âmbito da gestão e oferecendo assessoramento e consultoria, quando pertinente, em temas relacionados.

A missão da Auditoria Interna é fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, prevenir o uso indevido ou antieconômico dos recursos públicos e apoiar os Órgãos de Controle Interno e Externo do Poder Executivo Federal.

A estrutura, a organização de competências e o funcionamento da Audin estão definidos em seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário da UFPB por meio da Resolução nº 10, de 21 de outubro de 2021.

Conforme o art. 6º do Regimento Interno, a estrutura funcional da Audin é composta por: I - Auditor-Chefe; II - Auditor-Chefe Adjunto; III - Equipe Técnica de Auditoria; e IV - Apoio Administrativo, conforme ilustrado na Figura 6.

Figura 6 – Estrutura Funcional da Audin



Fonte: Página da AUDIN (<https://www.ufpb.br/audin/contents/menu/Quem%20somos>)

O cargo de Auditor-Chefe Adjunto da Auditoria Interna da UFPB encontra-se atualmente desocupado. A designação para essa função está condicionada ao recebimento de uma Função Gratificada (FG-01), conforme disposto no artigo 21 do Regimento Interno da Audin. Contudo, a UFPB ainda não disponibilizou essa gratificação, o que tem impedido o preenchimento do cargo e o desenvolvimento das atividades a ele vinculadas.

3.1 RECURSOS HUMANOS DA AUDIN E CÁLCULO DAS HORAS

A unidade é comandada por uma auditora do quadro próprio, nomeada pela Portaria nº 494/2023, de 30 de março de 2023. Sua escolha ocorreu por votação de maioria simples entre os membros ativos da Unidade de Auditoria da UFPB, conforme o art. 9º do Regimento Interno da Audin-UFPB, com aprovação do Conselho Universitário (Consuni) e da Controladoria-Geral da União, seguindo os trâmites legais.

O quadro de pessoal da Audin-UFPB conta com 11 servidores: 9 auditores, 1 contador e 1 técnica em secretariado. Atualmente, uma auditora está cedida a outro órgão, dois estão afastados para doutorado, e um exerce o cargo de Corregedor-Geral da UFPB.



Quadro 1 – Recursos humanos da Audin

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
André Luiz Pestana Carneiro*	Auditor	Graduado em Direito/ Mestre em Educação/Doutorando em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades.
Cláudia Suely Ferreira Gomes*	Auditora	Graduada em Direito e Ciências Contábeis/ Especialista em Contabilidade e Auditoria Pública/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior/Doutoranda em Ciência da Informação.
Diego Gomes de Lima	Contador	Graduado em Ciências Contábeis/ Especialista em Finanças e Controladoria/Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional.
Izabel Cristina Carvalho de Almeida	Auditora	Graduada em Ciências Contábeis/ Especialista em Auditoria Governamental/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior.
Ibrahim Madruga Cavalcanti	Auditor	Graduado em Direito/ Especialista em Direito Imobiliário e Notarial.
Ludinaura Regina Souza dos Santos*	Auditora	Graduada em Direito/ Mestre em Gestão em Organizações Aprendentes/ Doutoranda em Ciências Contábeis.
Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega	Auditora	Graduada em Direito e Ciências Contábeis/ Especialista em Direito Tributário/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior.
Ram Anand Gajadhar	Auditor	Graduado em Ciências Contábeis/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior.
Sandra Maria da Silva Gonzaga	Téc. Secretariado	Graduada em Secretariado Executivo Bilíngue.
Sérgio Ricardo Figueiredo de Souza*	Auditor	Graduado em Administração e Ciências Contábeis/ Especialista em Contabilidade e Auditoria Pública/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior.
Verônica Lins de Araújo Macêdo	Auditora	Graduada em Ciências Contábeis/ Especialista em Contabilidade e Auditoria Pública/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior.

*Servidores temporariamente ausentes da Audin

Fonte: Elaboração própria (2024).

Para calcular as horas úteis estimadas para os trabalhos de auditoria, os quatro auditores mencionados foram desconsiderados na apuração das horas disponíveis para a execução das ações de auditoria. Além disso, também foram excluídas as horas da servidora ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, cujas funções se restringem ao apoio administrativo da unidade.

Assim, a carga horária destinada às ações de auditoria previstas para o ano de 2025 foi calculada com base em um total de seis servidores, conforme apresentado no Quadro 2. Vale destacar que, na apuração das horas úteis, foram descontados os períodos correspondentes a férias, feriados e eventuais afastamentos médicos da equipe de Auditoria Interna.



Quadro 2 – Levantamento das horas úteis a serem trabalhadas em 2025

(*) Estimativa de 1.690h por pessoa:

52 semanas no ano (-) 5 semanas de férias = 47 sem. -> $47 \times 40h = 1.880h$

17 feriados -> $1.880 (-) (17 \times 8h) = 1.744h$

54h dispensa médica anual -> $1.744h (-) 54h = 1.690h$

Cálculo total de horas úteis para equipe:

$1.690h \times 6$ servidores: **10.140h**

Fonte: Elaboração própria (2024).

Conforme as informações do Quadro 2, estima-se que a Auditoria Interna da UFPB contará com **10.140 horas úteis** para serem distribuídas entre as ações de auditoria planejadas para o exercício de 2025.

As horas de trabalho da Auditora Chefe serão dedicadas, em parte, ao gerenciamento da Unidade, abrangendo atividades de planejamento, monitoramento, acompanhamento e supervisão da execução dos trabalhos. Além disso, ela será responsável por representar a Audin junto ao Consuni e em eventos institucionais.

Por fim, é importante destacar que a força de trabalho pode ser reduzida ao longo do ano devido a licenças para capacitação, tratamento de saúde ou outros afastamentos previstos na legislação vigente, além de possíveis problemas técnicos, o que pode impactar as horas úteis inicialmente estimadas.

3.2 ORÇAMENTO DA AUDIN

O planejamento orçamentário para 2025 foi elaborado com base nas necessidades previstas para a execução das atividades da Auditoria Interna, contemplando auditorias externas, capacitações, inscrições em eventos e deslocamentos. Essas estimativas buscam assegurar que a equipe da Audin tenha condições adequadas para cumprir suas atribuições, contribuindo para o fortalecimento da governança e do controle interno da UFPB. Eventuais ajustes poderão ser realizados durante o exercício, garantindo flexibilidade para atender demandas imprevistas ou priorizar novas oportunidades de capacitação e melhoria dos processos.



Quadro 3 – Orçamento da Audin

Item	Atividades Envolvidas	Dias úteis	Valor da Diária - R\$ ¹	Nº de servidores	Valor - R\$
1	Diárias para realização de trabalhos externos nos diversos <i>campi</i>	12 ²	335,00	3	12.060,00
2	Diárias para deslocamentos relativos à capacitação dos servidores da Audin	20	380,00	2	15.200,00
3	Inscrições em eventos de capacitação	N/A ³	N/A	6	6.000,00
4	Passagens	N/A	N/A	2	15.000,00
	Total				48.260,00

Fonte: Elaboração própria (2024).

Para o item 1, estima-se a necessidade de aproximadamente 12 dias úteis para a realização de atividades externas de auditoria nos diversos *campi* da UFPB. Cada ação externa poderá contar com uma equipe de até 3 auditores internos, resultando em uma previsão de cerca de 36 diárias para o ano de 2025.

No item 2, foram considerados três eventos tradicionais realizados anualmente: dois encontros do FONAITec (Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do MEC) e o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI). Cada evento tem duração média de 5 dias, totalizando 15 dias de capacitação. A previsão é de participação de 1 a 2 servidores em cada evento. Além disso, outras capacitações presenciais, com duração de 1 a 5 dias, poderão ocorrer, estimando-se pelo menos 5 diárias adicionais para capacitação ao longo de 2025.

Quanto ao item 3, foram incluídos os custos de inscrição nos três eventos citados, com valor médio de R\$ 1.000,00 por inscrição. Também foi considerada a possibilidade de participação *online* de alguns auditores, como ocorreu no FONAITec deste ano, além de outros eventos que possam surgir e exijam pagamento de taxa de inscrição.

¹ De acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

² Dias úteis estimados de acordo com a quantidade de ações no PAINT

³ N/A – Não se aplica ao item, pois não tem valor de referência.



No item 4, calcula-se uma estimativa de 6 deslocamentos com passagens aéreas de ida e volta, com custo médio de R\$ 2.500,00 por viagem.

Assim, para viabilizar a atuação da Audin no exercício 2025, estima-se um orçamento de **R\$ 48.260,00** (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais), detalhado no Quadro 3.

Vale reforçar que os valores estimados poderão ser ajustados ao longo do exercício, conforme a disponibilidade de recursos humanos, materiais e técnicos, assim como as ofertas de cursos e capacitações que surgirem. A Unidade de Auditoria Interna Governamental poderá solicitar revisões, tanto para aumento quanto para redução, a fim de assegurar a compatibilidade do orçamento com as demandas e prioridades identificadas.

3.3 ESTRUTURA FÍSICA

A Audin está localizada no 2º andar do Prédio da Reitoria, no Campus I, em João Pessoa. A unidade conta com três salas próprias: uma para o corpo técnico, outra para reuniões internas e de equipe, e uma destinada à Chefia da Audin. Todas as salas possuem mobiliário adequado, equipamentos de informática e materiais necessários para apoiar o desempenho das atividades, além de outros recursos suficientes para a execução dos trabalhos.

4 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Este capítulo apresenta os trabalhos planejados pela Unidade para o exercício de 2025, em conformidade com as orientações da Instrução Normativa nº 05/2021 da Controladoria-Geral da União.

Conforme o levantamento da seção 3.1, estima-se que a Auditoria Interna da UFPB **terá 10.140 horas** úteis disponíveis para 2025. Com base nesse total e na capacidade da equipe, a força de trabalho foi alocada conforme indicado no Quadro 4.

O Quadro 4 detalha a Previsão de Alocação da Força de Trabalho, distribuída em percentuais e horas úteis nas seguintes categorias: (i) Serviços de auditorias, (ii) capacitação de auditores internos, (iii) monitoramento de recomendações pendentes de implementação, (iv) gestão e aprimoramento da qualidade das atividades de auditoria interna governamental, (v) levantamento de informações para órgãos de controle interno



ou externo, (vi) gestão interna e (vii) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante o PAINT.

Quadro 4 - Previsão de alocação da força de trabalho

Ações de Auditoria	%	Horas Estimadas
Serviços de Auditoria	61,97	6.284
Capacitação dos Auditores Internos	4,90	497
Monitoramento de recomendações	9,47	960
Gestão e Melhoria da Qualidade	8,30	842
Gestão Interna	11,39	1.155
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	2,44	247
Reserva Técnica - Demandas extraordinárias	1,53	155
Total	100%	10.140

Fonte: Elaboração própria (2024).

Cada uma dessas categorias será detalhada em seções específicas, em conformidade com o inciso II do art. 4º da Instrução Normativa nº 05/2021 da CGU.

4.1 SERVIÇOS DE AUDITORIAS

Em relação à metodologia utilizada para a seleção dos macroprocessos, processos e temas a serem auditados, destaca-se que, embora a UFPB tenha aprovado a segunda versão da sua Política de Gestão de Riscos (PGR) em 09 de julho de 2024, por meio da Resolução nº 07/2024, seus instrumentos ainda não estão consolidados. A previsão é que a implementação seja concluída dentro de um ano após a publicação do Manual de Gestão de Riscos.

Assim, a abordagem de gestão de riscos na UFPB encontra-se em fase de implantação, sem uma matriz de riscos institucional abrangente que contemple todos os processos organizacionais.

Dado que os riscos ainda não foram mapeados nem estruturados os mecanismos para seu tratamento, a Audin selecionou as ações de avaliação a partir da aplicação de uma metodologia de auditoria baseada em riscos realizada pela própria unidade de auditoria interna, conforme o disposto no art. 3º da Instrução Normativa (IN) nº 5/2021 da Secretaria Federal de Controle Interno/CGU, uma metodologia baseada em fatores de risco.



Essa instrução exige que a unidade de auditoria interna considere os riscos significativos que afetam a entidade auditada, bem como seus processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

No planejamento dos serviços de auditoria, a Audin também deve levar em conta os trabalhos de assessoria e consultoria prestados à Administração Superior, quando solicitados, em temas estratégicos relacionados à governança, gestão de riscos, integridade e controles internos, desde que tais atividades não caracterizem atos de gestão.

Como a Gestão de Riscos ainda não foi implementada na Instituição, a Audin, em conjunto com a Gestão, decidiu transferir para o PAINT 2025 a ação de assessoramento originalmente prevista no PAINT 2024, relacionada ao Processo SIPAC nº 23074.093677/2023-57, que trata da “Consultoria em Mapeamento de Riscos na UFPB”. A definição da unidade responsável por essa ação será realizada em momento oportuno.

O Quadro 5 lista os serviços de auditoria a serem realizados pela Audin, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) as datas previstas de início e conclusão; (e) a carga horária estimada; (f) a origem da demanda.

Quadro 5 - Serviços de Auditoria 2025.

Id	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Fim	Hh
1	Avaliação	Bens e Serviços - Contratos de Obras e serviços	Verificar se os contratos de obras e serviços estão em conformidade com as leis aplicáveis, regulamentos internos e normas técnicas	Avaliação de Riscos	03/02/25	13/06/25	1.080
2	Avaliação	Pesquisa - Bolsas de Pesquisa	Avaliar os aspectos centrais relacionados à concessão, utilização, monitoramento e impacto das bolsas de pesquisa.	Avaliação de Riscos	03/02/25	13/06/25	1.080



3	Avaliação	Ensino - Avaliação de cursos	Examinar processos, resultados e impactos relacionados à oferta, gestão, qualidade e eficácia dos cursos ofertados pela UFPB.	Avaliação de Riscos	01/07/25	05/11/25	1.080
4	Avaliação	Controles de Gestão - Transparência	Avaliar os processos, práticas e mecanismos relacionados à publicidade, acessibilidade e clareza das informações disponibilizadas pela instituição, com foco em assegurar a prestação de contas e o cumprimento dos princípios de transparência previstos na legislação.	Avaliação de Riscos	07/04/25	30/06/25	600
5	Avaliação	Meio Ambiente e Sustentabilidade - Sustentabilidade e eficiência nos recursos naturais (água e energia)	Verificar os processos, políticas, práticas e resultados relacionados ao uso sustentável e eficiente desses recursos, abrangendo aspectos como gestão, consumo, conservação e impactos ambientais	Consulta Pública à Comunidade e Universitária	01/07/25	05/11/25	1.080
6	Avaliação	Parecer de prestação de contas anual da UFPB.	Elaborar parecer referente a prestação de contas anual da UFPB.	Obrigações Normativas	13/02/25	31/03/25	348
7	Consultoria	Assessoramento e orientações	Assessorar a Administração da UFPB com vistas ao aprimoramento dos processos de controle, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.	Solicitação da Gestão	01/01/25	31/12/25	494



8	Consultoria	Consultoria em Mapeamento de riscos na UFPB	Contribuir com a disseminação do conhecimento em Gestão de Riscos na UFPB. Assessorando no Mapeamento de riscos em Unidades a serem indicadas pela Gestão.	Solicitação da Gestão	07/07/25	31/10/25	522
TOTAL							6.284

Fonte: Elaboração própria (2024).

Os serviços de auditoria detalhados no Quadro 5 refletem o compromisso da Audin em alinhar suas atividades às necessidades estratégicas da UFPB, contribuindo para o fortalecimento da governança, da integridade e dos controles internos. A inclusão das demandas de assessoramento e de consultoria, bem como a reprogramação de ações para o PAINT 2025, demonstra a flexibilidade e a capacidade de adaptação da unidade às prioridades institucionais, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que os riscos mais significativos sejam devidamente tratados.

Dessa forma, considerando-se o quantitativo de 6 auditores, para o ano de 2025 estima-se uma carga horária mínima no total de **6.284 horas (61,97%) destinadas aos serviços de auditoria.**

4.2 CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS

Em cumprimento ao art. 4º, § 2º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021 a alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Dessa forma, considerando-se o quantitativo de 6 auditores, para o ano de 2025 estima-se uma carga horária mínima no total de **497 horas (4,9%) destinadas à capacitação.**



Quadro 6 – Ações de capacitação previstas para 2025

Ação de Capacitação	Carga Horária	Nº de Servidores	Carga Horária Total
57 FONAItec ⁴	24	1	24
58 FONAItec	24	1	24
COBACI ⁵	24	1	24
Outros	85	5	425
Total			497

Fonte: Elaboração própria (2024).

As ações de capacitação elencadas no Quadro 6 serão atribuídas aos servidores em forma de rodízio e de acordo com suas necessidades de conhecimento, visando atender ao quantitativo mínimo de quarenta horas por servidor, em consonância com o disposto no artigo 4º, § 2º da IN/CGU nº 05/2021.

A carga horária mínima determinada pelo referido ato normativo será complementada de acordo com a programação das entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, entre elas: o Instituto dos Auditores do Brasil (IIB), o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU), a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), entre outras.

4.3 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

O monitoramento das recomendações é realizado, tradicionalmente, no início e no final do ano-calendário. Até o momento, todo o processo tem sido conduzido de forma manual, com a comunicação ocorrendo por meio do Sistema SIPAC.

Neste ano, no entanto, foi dado um passo importante rumo à modernização. Nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, a equipe da Audin concluiu a capacitação presencial do Sistema e-Aud, após a solicitação de adesão da UFPB ao sistema, formalizada por meio do Processo Sipac nº 23074.069576/2023-11 e aprovada pelo Conselho Universitário. Com isso, os monitoramentos das recomendações da Auditoria Interna passarão a ser realizados diretamente no e-Aud.

⁴ Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, promovida pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC).

⁵ Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, promovido pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC).



Espera-se que a utilização do novo sistema simplifique significativamente as atividades da Audin, reduzindo as horas demandadas para o monitoramento e aprimorando a eficiência na gestão das recomendações. As ações serão devidamente incluídas no Plano de Ação de Monitoramento, contribuindo para um processo mais ágil e integrado dentro do PAINT/2025.

Atualmente, há 99 recomendações em monitoramento. Destas, 42 são remanescentes do saldo do último Relatório de Monitoramento⁶, sendo 21 parcialmente atendidas e 21 ainda não atendidas. No ciclo atual de monitoramento, que está em andamento, estão sendo acompanhadas 57 novas recomendações, além das 42 que já vinham sendo monitoradas.

O monitoramento das recomendações emitidas pela Audin em exercícios anteriores e ainda não implementadas pelas unidades responsáveis será conduzido de forma contínua ao longo do ano, utilizando o sistema e-Aud.

Quadro 7 – Monitoramento de Recomendações ainda não implementadas

Nº	AÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO/ OBJETIVOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ESTIMATIVA DE HORAS	
				RECURSOS HUMANOS	CARGA HORÁRIA
1	Acompanhar e monitorar as recomendações de auditoria da Audin.	IN CGU nº 05/2021(alínea “c”, inc. II, art. 4º)	MAR/JUN/ SET/DEZ	04 auditores	960

Fonte: Elaboração própria (2024).

Para a realização das atividades listadas acima, reservou-se **960 horas (9,47%)** do total de horas úteis disponíveis, conforme demonstrado no Quadro 7.

4.4 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA AUDIN

Com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades desenvolvidas na Unidade de Auditoria Interna da UFPB, foram planejadas as seguintes ações a serem realizadas ao longo do exercício 2025.

⁶[Relatório Monitoramento 202401](#)



Quadro 8 – Atividades de gestão e melhoria da qualidade, previstas para 2025

Nº	AÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO/ OBJETIVOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ESTIMATIVA DE HORAS	
				RECURSOS HUMANOS	CARGA HORÁRIA
1	Estudar e planejar a implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) ⁷	Atender ao disposto a IN CGU nº 05/2021 (alínea d, inc. II do art. 4º) e a Portaria CGU nº 777/2019.	FEV a MAI	02 auditores	316
2	Revisar o Manual de Auditoria da Audin.	Adequá-lo à legislação atual e às melhores práticas.	MAI a SET	02 auditores	210
3	Elaboração da Cartilha de Contabilização de Benefícios e Resultados da Audin.	Instrução Normativa nº 10/2020 da CGU, dispõe sobre a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. / Ação Prevista no Plano de Integridade da UFPB.	FEV a MAI	01 auditor	316
TOTAL					842h

Fonte: Elaboração própria (2024).

Para a realização das atividades listadas acima, reservou-se **842 horas (8,30%)** do total de horas úteis disponíveis, conforme demonstrado no Quadro 8.

4.5 GESTÃO INTERNA DA AUDIN

A gestão interna da Audin/UFPB envolve um conjunto de atividades fundamentais para o bom desempenho da unidade. Entre as principais, destacam-se as reuniões de equipe, a elaboração do PAINT e do RAIN, e a participação nas reuniões dos colegiados superiores da Universidade e com os Gestores.

As reuniões de equipe são convocadas pelo Auditor-Chefe sempre que necessário, proporcionando um espaço para discutir desafios enfrentados nos trabalhos de auditoria e outros temas importantes para a melhoria contínua das atividades da unidade.

⁷ Ressaltamos que a Minuta do PGMQ foi encaminhada para apreciação do Consuni – Processo SIPAC nº 23074.104833/2022-33 e está aguardando aprovação.



A elaboração do PAINT e do RAINT é realizada pela Auditora-Chefe, com auxílio do Auditor Chefe Adjunto, com base em ordens de serviço específicas, focadas no planejamento e monitoramento das ações.

A participação nas reuniões dos colegiados superiores é outro ponto essencial, com o responsável pela UAIG ou seu substituto legal atuando para fortalecer a comunicação institucional e garantir o alinhamento estratégico entre a Audin e a alta administração da Universidade.

Adicionalmente, a Audin/UFPB deve planejar suas atividades considerando demandas obrigatórias, seja por força normativa ou por outros motivos que não se baseiam na Avaliação de Riscos. Para atender a essas exigências legais, estão previstas aproximadamente **1.155 horas úteis (11,39%)** do total disponível, destinadas à execução das atividades descritas no Quadro 9.

Quadro 9 – Gestão Interna da Audin

Nº	AÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO / OBJETIVOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ESTIMATIVA DE HORAS	
				RECURSOS HUMANOS	CARGA HORÁRIA
1	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN2024).	IN CGU nº 05/2021 (Art. 10 a 14)	JAN a MAR	01 auditor	120
2	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT2025).	IN CGU nº 05/2021 (Art. 3º ao 9º)	SET a NOV	02 auditores	378
3	Acompanhamento sobre a execução do PAINT ou resultados reportados no RAIN2 (Art. 19).	IN CGU nº 05/2021 (Art. 19)	FEV a DEZ	02 auditores	410
4	Acompanhamento de entregas no Sistema Eletrônico do Programa de Gestão e Desempenho (POLARE)	Portaria GR/UFPB nº 143, de 21 de outubro de 2024 / Ofício Circular nº 261/2024	JAN a DEZ	01 auditor	247
Total					1.155

Fonte: Elaboração própria (2024).

Além dessas atividades, a gestão interna também incluirá tarefas administrativas, como o acompanhamento de entregas no Sistema Eletrônico do Programa de Gestão e Desempenho (POLARE), cuja implementação está prevista para 2025.



4.6 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO

O Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU) estão entre as principais instituições que solicitam informações da Universidade. O acompanhamento das recomendações da CGU, assim como das orientações e determinações do TCU no contexto da UFPB, é realizado pela Comissão de Conformidade (COMCONF).

A Auditoria Interna (Audin) atua como Supervisora Técnica no final do processo, coordenando a articulação entre as unidades envolvidas e oferecendo assessoria quanto ao conteúdo das respostas.

Em função disso, foram alocadas **247 horas úteis (2,44%)** para essa atividade, considerando que a Auditoria Interna participa de reuniões com a Alta Administração para tratar das demandas relacionadas a essas questões. O total de horas previstas para essa atividade está detalhado no Quadro 10.

Quadro 10 – Estimativa de horas para informações do TCU e da CGU

Nº	AÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO / OBJETIVOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ESTIMATIVA DE HORAS	
				RECURSOS HUMANOS	CARGA HORÁRIA
1	Acompanhar as recomendações dos órgãos de controle interno e/ou externo.	IN CGU nº 05/2021 (inc. II, art. 4º)	JAN a DEZ	01 auditor	247

Fonte: Elaboração própria (2024).

4.7 RESERVA TÉCNICA (DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS)

Caso surjam demandas extraordinárias durante a execução do PAINT 2024, elas serão avaliadas pela Chefia da Unidade em conjunto com a equipe de Auditores Internos, considerando sua urgência e relevância. Se a Unidade concluir que a demanda deve ser atendida e as equipes já estiverem executando as ações previstas no PAINT, essas demandas extraordinárias, desde que não sejam urgentes, serão realizadas após a conclusão dos trabalhos em andamento, observando-se ainda a disponibilidade de pessoal, considerando férias, licenças e outros afastamentos legalmente previstos.



Para essas demandas extraordinárias, foram **reservadas 155 horas**, o que corresponde a **1,53% do total** de horas disponíveis. Caso ocorram mudanças significativas que comprometam o planejamento original, resultando na substituição de alguma atividade programada por uma demanda extraordinária, a alteração será submetida ao Consuni para análise e aprovação, bem como comunicada à CGU, em conformidade com o disposto no art. 7º, §§ 1º e 2º, da IN/CGU nº 5/2021.

4.8 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2025

Durante o exercício, o planejamento das atividades poderá ser impactado por fatores internos ou externos imprevistos, resultando em alterações no cronograma originalmente estabelecido.

Na execução das ações de auditoria, espera-se que não haja restrições por parte das diversas Unidades que serão auditadas ao longo do período. No entanto, há o risco de comprometimento na implementação do PAINT devido a possíveis atrasos dos setores demandados em atender às Solicitações de Auditoria emitidas durante os trabalhos.

Além disso, outros fatores podem dificultar o cumprimento integral do PAINT, como concessões de licenças para capacitação, licenças para tratamento de saúde ou outros afastamentos legalmente previstos. Também existe a possibilidade de surgirem demandas extraordinárias, como auditorias especiais.

Por fim, destacam-se como riscos adicionais à execução do PAINT eventuais problemas técnicos nos equipamentos de TI, como computadores, impressoras e roteadores, além de falhas na conexão com a internet, que podem comprometer a realização das atividades inicialmente planejadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento apresenta um planejamento desenvolvido a partir de uma metodologia própria, que resulta da combinação de diversos trabalhos e normativos federais. O objetivo é realizar uma análise imparcial e objetiva dos processos auditáveis da UFPB, utilizando uma matriz de riscos como base.



O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) define de forma clara as ações que serão realizadas pela Audin/UFPB no exercício de 2025. As horas úteis estimadas para a execução das atividades de auditoria foram calculadas considerando o tempo necessário para o planejamento, coleta e análise das informações e evidências que darão suporte aos achados e às conclusões da auditoria, bem como para a elaboração do relatório final.

Os resultados das ações realizadas serão apresentados em Relatórios de Auditoria, que serão encaminhados às respectivas Unidades Auditadas e ao Presidente do Conselho Universitário (Consuni) da UFPB. Além disso, a Audin monitorará as recomendações feitas nesses Relatórios, acompanhando a implementação das medidas necessárias para seu cumprimento.

Embora se espere que as ações previstas no PAINT 2025 sejam executadas conforme o planejado, é importante destacar que o cronograma poderá sofrer alterações devido a fatores externos imprevistos, como trabalhos especiais, atendimento a demandas do TCU e da CGU, treinamentos não programados, licenças para tratamento de saúde ou outros afastamentos legalmente previstos, entre outros.

Submete-se, assim, a presente proposta do PAINT 2025 à apreciação da CGU, com o objetivo de alinhar o planejamento, otimizar o uso de recursos e evitar a duplicação de esforços entre a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) e a unidade de supervisão técnica, conforme previsto no parágrafo único do artigo 5º da IN/CGU nº 05/2021.

João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega
Auditora-Chefe



REFERÊNCIAS

CGU. Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. **Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.** Brasília: CGU, 2021. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/66718>. Acesso em: 20 out. 2023.

Universidade Federal da Paraíba. **Relatório de Gestão da UFPB 2023.** João Pessoa: PROPLAN, 2024. Disponível em: [Relatórios de Gestão Institucional — UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB PROPLAN](#) Acesso em: 16 out. 2024.

Universidade Federal da Paraíba. **Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da UFPB.** Disponível em: <https://www.ufpb.br/audin/contents/menu/legislacao>. Acesso em: 05 nov. 2023.

Universidade Federal da Paraíba. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023.** UFPB, 2019. Disponível em: <https://drive.ufpb.br/s/LK9PgJMb9eNBxAF>. Acesso em: 01 out. 2023.

ANEXO I - MATRIZ DE RISCOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
AUDITORIA INTERNA**

**MATRIZ DE RISCOS
GERENCIAMENTO DE RISCOS
PARA ELABORAÇÃO DO
PAINT 2025**

2024

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Pontuação conforme a relevância do Macroprocesso.....	7
Quadro 2 - Pontuação conforme a o lapso temporal.....	8
Quadro 3 – Pontuação conforme a existência de recomendações pendentes.....	8
Quadro 4 - Pontuação por omissão ou intempestividade	10

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 OBJETIVO	4
3 METODOLOGIA	4
4 FATORES DE RISCO	6
4.1 RELEVÂNCIA	6
4.2 CRITICIDADE	7
4.3 AVALIAÇÃO DOS GESTORES	9
4.4 AVALIAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA	11
4.5 MANIFESTAÇÕES À OUVIDORIA	12
5 RESULTADOS ESPERADOS E RODÍZIO DE ÊNFASE.....	13
REFERÊNCIAS.....	14
Anexo I – Macroprocessos, processos e temas do universo de auditoria.	15
Anexo II – Cálculo dos fatores de risco	18

1 INTRODUÇÃO

Com base na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba (Audin-UFPB) apresenta sua metodologia para elaboração da matriz de riscos, ferramenta utilizada na seleção dos trabalhos de auditoria que comporão o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

O uso da matriz de riscos permite à Audin identificar as atividades finalísticas, gerenciais e de suporte mais suscetíveis a ameaças e com maior impacto potencial no alcance dos objetivos institucionais. Assim, a Unidade concentra seus esforços nas áreas mais críticas, promovendo maior eficiência e eficácia administrativa.

Embora a elaboração do PAINT com base na gestão de riscos seja uma exigência normativa, conforme mencionado, não há um modelo único para a construção da matriz de riscos. Cada Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) tem autonomia para desenvolver uma metodologia que melhor se ajuste às suas particularidades e ao contexto em que está inserida.

2 OBJETIVO

Este trabalho tem como objetivo orientar as diretrizes e a metodologia para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), com base em técnicas de auditoria fundamentadas na gestão de riscos.

A análise de riscos estabelecerá um processo para identificar e priorizar as ações de auditoria, utilizando fatores de risco associados às operações da unidade auditada.

3 METODOLOGIA

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental (MOT) descreve três metodologias mais comumente utilizadas para a elaboração da matriz de riscos, conforme apresentado a seguir:

- a) ***seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada***, indicado quando a UAIG tiver segurança razoável de que

o processo de gerenciamento de riscos da Unidade Auditada apresenta alto nível de maturidade e, conseqüentemente, uma indicação de que o cadastro de riscos é confiável;

- b) **seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UAIG**, que permite à UAIG avaliar os riscos de uma Unidade Auditada por conta própria, caso esta não possua um processo de gerenciamento de riscos implementado ou quando ele for incipiente;
- c) e **seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos**, que são critérios de priorização qualitativos e quantitativos empregados para identificar a importância relativa das condições e eventos que podem afetar adversamente o órgão ou entidade.

Entre as três metodologias apresentadas, a Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba (Audin-UFPB) optou por realizar a seleção dos trabalhos com base em fatores de risco. Essa escolha foi motivada pela ausência de um modelo de gestão de riscos consolidado e amplamente aplicado na UFPB.

Com a definição da metodologia, a Audin deu início à seleção de macroprocessos, processos e temas capazes de abranger as diversas atividades realizadas nos diferentes setores da Universidade, os quais constituem o denominado Universo de Auditoria.

Após uma análise criteriosa dos macroprocessos, processos e temas adotados por unidades de auditoria interna de outras instituições, a Audin decidiu basear-se no modelo utilizado pelas Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina, considerado o mais abrangente entre os avaliados.

Contudo, o modelo foi ajustado em seu conteúdo para alinhar-se ao atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPB, representando de forma fiel a realidade da Instituição.

Como resultado, foram definidos 03 (três) macroprocessos, 12 (doze) processos e 82 (oitenta e dois) temas, conforme detalhado no Anexo I.

4 FATORES DE RISCO

Com o universo auditável definido, tornou-se indispensável a introdução de fatores de risco, critérios quantitativos e qualitativos que possibilitam a classificação e a definição de prioridades entre os macroprocessos, processos e temas avaliados, orientando as ações de auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna.

Após análise, a Audin decidiu adotar cinco fatores de risco, conforme descritos a seguir:

Relevância: importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade;

Criticidade: refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais;

Avaliação dos Gestores: média das pontuações atribuídas pelos gestores para cada um dos temas da matriz;

Avaliação da Auditoria: média das pontuações atribuídas pelos auditores para cada um dos temas da matriz;

Manifestações à Ouvidoria: recorrência de manifestações recebidas pela Ouvidoria.

4.1 RELEVÂNCIA

Quanto à relevância, os macroprocessos foram classificados em 03 (três) grandes categorias, conforme a natureza das atividades realizadas, conforme listado a seguir:

- a) **Macroprocessos finalísticos**, compreendendo apenas as atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão;
- b) **Macroprocessos gerenciais**, abarcando as atividades primárias relacionadas à gestão, governança e planejamento estratégico;
- c) **Macroprocessos de suporte**, englobando as atividades-meio que oferecem auxílio e/ou suporte para o adequado funcionamento das demais atividades institucionais.

Sendo um fator de risco predominantemente qualitativo, foi atribuída uma pontuação às categorias mencionadas, de acordo com sua relevância para o alcance dos objetivos institucionais. O resultado está apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Pontuação conforme a relevância do Macroprocesso

RELEVÂNCIA	
Macroprocessos Finalísticos	5,00
Macroprocessos Gerenciais	4,85
Macroprocessos de Suporte	4,70

Fonte: Autoria própria (2024).

4.2 CRITICIDADE

A criticidade avalia os temas que compõem o universo de auditoria conforme dois parâmetros distintos:

- a) **Lapso temporal**, em que é atribuída pontuação de acordo com o período de tempo decorrido entre o exercício em que foi concluída a última auditoria pela Audin e o início das atividades de planejamento do PAINT para o exercício seguinte;

EXEMPLO

Supondo que no ano de 2023 dê-se início ao planejamento do PAINT 2024 e que o tema analisado tenha sido objeto de uma auditoria concluída em 2022, ou seja, no ano anterior, deve-se considerar que decorreu 01 (um) exercício desde a conclusão do último trabalho de auditoria, independentemente das frações de tempo.

- b) **Recomendações pendentes**, que é aferido através dos Relatórios de Monitoramento elaborados no ano do planejamento do PAINT e tem por base a existência, ou não, de recomendações não atendidas ou parcialmente atendidas e o número de exercícios decorridos desde a propositura de tais recomendações.

EXEMPLO

Em meados de 2023, durante a elaboração da matriz de riscos para o PAINT 2024, foi analisado o relatório de monitoramento das atividades da AUDIN, publicado no início do ano, e constatou-se que ainda havia recomendações pendentes de atendimento referentes a uma auditoria realizada em 2020.

Nesse caso, deve-se considerar que a pendência perdura há 03 (três) exercícios.

Com as variáveis definidas, foram atribuídos valores às possíveis situações relacionadas aos parâmetros "lapso temporal" e "número de recomendações pendentes", conforme apresentado nos Quadros 2 e 3, respectivamente.

Quadro 2 - Pontuação conforme a o lapso temporal

CRITICIDADE: LAPSO TEMPORAL	
Até 01 (um) exercício	0,00
02 (dois) exercícios	1,00
03 (três) exercícios	2,00
04 (quatro) ou mais exercícios	3,00

Fonte: Autoria própria (2024).

Quadro 3 – Pontuação conforme a existência de recomendações pendentes

CRITICIDADE: RECOMENDAÇÕES PENDENTES	
Não há recomendações pendentes	0,00
Recomendações pendentes há:	
01 (um) exercício	1,00
02 (dois) exercícios	0,60
03 (três) exercícios	0,30
04 (quatro) ou mais exercícios	0,10

Fonte: Autoria própria (2024).

A criticidade, ao final, é determinada pela diferença entre a pontuação atribuída ao lapso temporal e aquela referente à existência ou ausência de recomendações pendentes, podendo variar de um mínimo de 00 (zero) a um máximo de 03 (três) pontos.

EXEMPLO

Em 2020, ao elaborar a matriz de riscos para o PAINT 2021, constatou-se que o tema X havia sido auditado em 2016, e, apesar do tempo decorrido, algumas das recomendações feitas ainda estavam pendentes.

Dessa forma, na matriz de riscos, será atribuída uma pontuação de 2,90 (dois pontos e noventa décimos) para o tema X no fator de risco criticidade. Essa pontuação será composta por 03 (três) pontos referentes ao critério "lapso temporal", dos quais será subtraído 0,10 (um décimo) ponto devido à pendência de recomendações.

4.3 AVALIAÇÃO DOS GESTORES

A elaboração de um plano de auditoria baseado em riscos exige diálogo e colaboração entre a Auditoria Interna e a Alta Administração da entidade, garantindo que os trabalhos previstos estejam alinhados às estratégias, objetivos, prioridades e metas da Instituição.

Por esse motivo, a Audin elaborou um questionário e o encaminhou aos gestores responsáveis pelas seguintes Unidades:

- a) Gabinete do Reitor;
- b) Pró-Reitoria de Administração (PRA);
- c) Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE);
- d) Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- e) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- f) Pró-Reitoria de Graduação (PRG);
- g) Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ);
- h) Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
- i) Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG);
- j) Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (SEBTT);
- k) Superintendência de Comunicação Social (SCS);
- l) Superintendência de Educação à Distância (SEAD);
- m) Superintendência de Infraestrutura (SINFRA);
- n) Superintendência de Logística de Transporte (SULT);

- o) Superintendência de Orçamento e Finanças (SOF);
- p) Superintendência de Segurança Institucional (SSI);
- q) Superintendência de Serviços Gerais (SSG);
- r) Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

No formulário, solicitou-se que os gestores atribuissem notas de 01 (um) a 05 (cinco) aos temas listados no Anexo I, com base em suas percepções sobre as áreas mais sensíveis da Instituição.

Caso houvesse omissão ou respostas intempestivas por parte dos gestores, a auditoria deveria atribuir pontuações aos processos relacionados à Unidade em que o gestor estivesse vinculado, conforme o seguinte critério:

Quadro 4 - Pontuação por omissão ou intempestividade

AVALIAÇÃO DOS GESTORES	
Gestor não apresentou resposta ou a fez de forma intempestiva no presente exercício	0,20
Gestor não apresentou respostas ou as fez de forma intempestiva por mais de um exercício	0,40

Fonte: Autoria própria (2024).

EXEMPLO

Após o prazo para a apresentação das respostas ao questionário, suponhamos que a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) não enviou as respostas neste exercício, embora tenha feito isso nos anos anteriores.

Dessa forma, todos os processos relacionados à PRAPE, listados na matriz (auxílios estudantis, apoio ao estudante, ajuda de custo, residência universitária, restaurante universitário, solicitação de transportes), deverão receber um acréscimo de 0,20 (dois décimos) pontos.

Vale ressaltar, no entanto, que em 2024 todas as 18 (dezoito) unidades listadas responderam ao questionário, dispensando a aplicação dos valores indicados no quadro anterior.

Após a coleta das respostas, a equipe de Auditoria Interna calculou a média das avaliações para cada tema, e os resultados foram apresentados na terceira coluna

de respostas do Anexo II.

$$M = \frac{\sum^n X_n}{n}$$

Onde:

M = Média da avaliação dos gestores para o tema;

n = Total de gestores que participaram do questionário e ofereceram respostas distintas de “não sei opinar”;

X_n = Nota atribuída ao tema, graduada de 01 (um) a 05 (cinco) e distinta de “não sei opinar”.

EXEMPLO

De um total de 18 (dezoito) Unidades, 10 (dez) responderam tempestivamente ao questionário proposto pela Auditoria Interna. Destes, dois não souberam opinar, enquanto os outros 08 (oito) atribuíram as seguintes pontuações ao tema B: 4, 3, 5, 5, 4, 4, 4, 5. Consideradas as notas atribuídas, a média para o tema C será dada dividindo-se a soma das notas pelo total de respostas efetivas, ou seja, diferentes de “não sei opinar”. No caso ilustrado acima, a média será:

$$M_c = \frac{\sum_1^n X_n}{n} = \frac{\sum_1^8 X_8}{8} = \frac{(X_1 + X_2 + X_3 + X_4 + X_5 + X_6 + X_7 + X_8)}{8}$$

$$M_c = \frac{(4 + 3 + 5 + 5 + 4 + 4 + 4 + 5)}{8}$$

$$M_c = \frac{34}{8} = 4,25$$

Assim, a média para o tema C será 4,25.

4.4 AVALIAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

Os auditores internos da UFPB também desempenham um papel importante na composição da matriz de riscos. Por esse motivo, cada membro da equipe de auditores respondeu ao mesmo questionário que foi encaminhado aos gestores, atribuindo notas de 01 (um) a 05 (cinco) aos diversos temas listados no Anexo I, com o objetivo de indicar, sob sua perspectiva, as áreas da Universidade que necessitam de uma atuação mais incisiva por parte da Auditoria Interna.

As respostas obtidas foram utilizadas para calcular a média de cada tema constante no rol, e os resultados foram apresentados na quarta coluna de respostas do Anexo II.

$$M = \frac{\sum_{i=1}^n Y_n}{n}$$

Onde:

M = Média da avaliação dos auditores para o tema;

n = Total de auditores que participaram do questionário e ofereceram respostas distintas de “não sei opinar”;

Y_n = Nota atribuída ao tema, graduada de 01 (um) a 05 (cinco) e distinta de “não sei opinar”.

EXEMPLO

De um total de 10 (dez) auditores, 09 (nove) responderam ao questionário proposto. Desses, um não soube opinar, enquanto os outros 08 (oito) atribuíram as seguintes pontuações ao tema D: 3, 4, 5, 5, 4, 3, 4, 3.

Considerando as notas atribuídas, a média para o tema D será calculada dividindo-se a soma das notas pelo total de respostas válidas, ou seja, aquelas diferentes de “não sei opinar”. No caso apresentado, a média será:

$$M_D = \frac{\sum_{i=1}^n Y_n}{n} = \frac{\sum_{i=1}^8 Y_8}{8} = \frac{(Y_1 + Y_2 + Y_3 + Y_4 + Y_5 + Y_6 + Y_7 + Y_8)}{8}$$

$$M_D = \frac{(3 + 4 + 5 + 5 + 4 + 3 + 4 + 3)}{8}$$

$$M_D = \frac{31}{8} \cong 3,88$$

Assim, a média para o tema D será 3,88.

4.5 MANIFESTAÇÕES À OUVIDORIA

Com o objetivo de alinhar-se aos anseios, insatisfações e críticas da sociedade, a Auditoria Interna incluiu em sua Matriz de Riscos as manifestações consolidadas no Relatório de Atividades da Ouvidoria de 2023, atribuindo notas entre 0,00 (zero) e 1,00 (um) ponto aos quesitos listados, conforme sua recorrência.

EXEMPLO

Durante a análise do Relatório de Atividades da Ouvidoria de 2023, observou-se que no decorrer do referido ano foram recebidas 15 manifestações tratando de ações relacionadas ao tema X, 10 manifestações relativas ao tema Y e 3 que abordavam o tema Z.

Dessa forma, as manifestações relativas ao tema X receberão a nota máxima de 1,00 (um) ponto por ter a maior ocorrência, enquanto o valor de 0,01 (um centésimo) pontos será concedido ao tema Z, com menos manifestações. A seu turno, a nota relativa aos benefícios concedidos aos servidores será 0,67 (sessenta e sete centésimos) pontos, proporcional ao quantitativo maior de observações.

5 RESULTADOS ESPERADOS E RODÍZIO DE ÊNFASE

Após a avaliação da relevância, criticidade, as avaliações dos gestores e auditores, e as manifestações da sociedade por meio da ouvidoria, a Auditoria Interna deverá somar os valores obtidos para cada fator de risco e classificar os temas em uma lista por ordem decrescente de soma. Dessa forma, as pontuações mais altas aparecerão no topo, indicando os temas de maior risco, que deverão ser priorizados nas ações de auditoria a serem realizadas.

Em caso de empate na pontuação atribuída a dois ou mais temas, a decisão ficará a cargo do Chefe de Auditoria, que deverá considerar, entre outros aspectos, a expressão econômica e o impacto da atividade nos controles internos, governança e gestão de riscos da Instituição.

REFERÊNCIAS

CGU. Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

CGU. Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017. Controladoria-Geral da União. Brasília. 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

CGU. Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017. Controladoria Geral da União. Brasília. 2017. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

UFPB. Relatório de Atividades da Ouvidoria de 2023. Acessado em 20/10/2024. Disponível em: <https://drive.ufpb.br/s/b4L9PCGdWqciFmD>.

TCU. Gestão de Riscos – Gestão da Maturidade. Tribunal de Contas da União. Brasília. 2018. Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos. 164p.

Anexo I – Macroprocessos, processos e temas do universo de auditoria.

PROCESSOS		TEMAS
Macroprocessos Finalísticos	Ensino	Política Pedagógica
		Graduação
		Pós-graduação
		Ensino Técnico e Tecnológico
		Educação à Distância
		Apoio ao Ensino Básico
		Programas de Estágio
		Atuação Docente
		Avaliação de Cursos
		Registro Acadêmico
		Ingresso, Evasão, Permanência e Êxito
		Bolsas de Graduação
	Pesquisa	Gestão das Atividades de Pesquisa
		Editais de Fomento à Pesquisa
		Bolsas de Pesquisa
		Auxílio à Tradução e Publicação
		Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa
		Atuação Docente
	Extensão	Atividades de Extensão
		Curso de Formação Inicial e Continuada
		Bolsas de Extensão
		Prestação de Contas dos Projetos de Extensão
		Atuação Docente
Macroprocessos Gerenciais	Orçamento e Finanças	Execução Orçamentária
		Execução Financeira
	Controles de Gestão	Atendimento de Deliberações dos Órgãos Colegiados
		Conformidade às Normas
		Gerenciamento de Riscos Institucionais
		Plano de Desenvolvimento Institucional
		Eleições e Consultas Prévias

		Transparência
		Ouvidoria
		Arquivo Central
	Gestão de Pessoas	Admissão e Movimentação
		Capacitações e Desenvolvimento
		Administração de Pessoal
		Indenizações
		Benefícios e Pagamentos
		Regime Disciplinar
	Bens e Serviços	Contratos de Obras e Serviços
		Contratos de Franquia, Concessão ou Permissão
		Relação com Fundações de Apoio
		Convênios e Instrumentos Congêneres
		Almoxarifado
		Manutenção e Limpeza Institucional
		Segurança Institucional
		Serviços Operacionais
		Transportes
		Bibliotecas
		Editoração e Publicação
		Cartão Corporativo
	Assistência Estudantil	Auxílios Estudantis
		Apoio ao Estudante
		Ajuda de Custo
		Residência Universitária
		Restaurante Universitário
		Solicitação de Transportes

Macroprocessos de Suporte	Tecnologia da Informação	Processo Licitatório de TI
		Contratos de TI
		Governança de TI
		Demandas de TI
		Desenvolvimento e Implantação de Soluções de TI
		Manutenção e Suporte de TI
	Inovação	Patentes
		Parcerias com Empresas e Demais Instituições
		Propriedade Intelectual

			Agência UFPB de Inovação Tecnológica
			Pagamento de Anuidades
	Meio Ambiente e Sustentabilidade		Preservação Ambiental
			Paisagismo
			Resíduos Sólidos
	Relacionamento com a Sociedade		Revalidação de Diplomas
			Tradução Juramentada de Documentos
			Emissão de Licenças Ambientais
			Acessibilidade
			Internacionalização
			Comunicação Social
			Atividades de Incentivo à Cultura
			Instituto Paraibano de Envelhecimento
			Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba
			Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos
			Centro de Referência em Atenção à Saúde

Fonte: Autoria própria (2024).

Anexo II – Cálculo dos fatores de risco

PROCESSOS	TEMAS	RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	AVALIAÇÃO DOS GESTORES	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	MANIFESTAÇÕES À OUVIDORIA	TOTAL
Ensino	Política Pedagógica	5,00	3,00	4,82	4,00	0,00	16,89
	Graduação	5,00	0,70	4,76	4,80	0,31	15,57
	Pós-graduação	5,00	-1,00	5,00	4,60	0,00	13,60
	Ensino Técnico e Tecnológico	5,00	0,00	4,39	4,20	0,00	13,59
	Educação à Distância	5,00	3,00	4,39	4,40	0,00	16,79
	Apoio ao Ensino Básico	5,00	3,00	4,39	4,00	0,00	16,39
	Programas de Estágio	5,00	3,00	4,61	4,40	0,00	17,01
	Atuação Docente	5,00	-1,00	4,89	4,40	0,39	13,68
	Avaliação de Cursos	5,00	3,00	4,94	4,80	0,00	17,74 – 3º
	Registro Acadêmico	5,00	3,00	4,50	4,20	0,21	16,91
	Ingresso, Evasão, Permanência e Êxito	5,00	0,40	4,94	4,20	1,00	15,54

	Bolsas de Graduação	5,00	0,00	4,47	4,50	0,10	13,97
Pesquisa	Gestão das Atividades de Pesquisa	5,00	3,00	4,78	4,40	0,00	17,18
	Editais de Fomento à Pesquisa	5,00	3,00	4,89	4,67	0,00	17,56
	Bolsas de Pesquisa	5,00	3,00	4,83	5,00	0,00	17,83 – 2º
	Auxílio à Tradução e Publicação	5,00	3,00	4,33	4,20	0,00	16,53
	Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa	5,00	3,00	4,56	4,60	0,00	17,16
	Atuação Docente	5,00	0,00	4,94	4,60	0,00	14,54
Extensão	Atividades de Extensão	5,00	3,00	4,61	4,83	0,00	17,44
	Curso de Formação Inicial e Continuada	5,00	3,00	4,22	4,00	0,00	16,22
	Bolsas de Extensão	5,00	-1,00	4,56	4,50	0,00	13,06

	Prestação de Contas dos Projetos de Extensão	5,00	3,00	4,50	4,67	0,00	17,17
	Atuação Docente	5,00	3,00	4,61	4,40	0,00	17,01
Orçamento e Finanças	Execução Orçamentária	4,85	0,40	4,94	3,80	0,00	13,99
	Execução Financeira	4,85	0,40	5,00	4,00	0,00	14,25
Controles de Gestão	Atendimento de Deliberações dos Órgãos Colegiados	4,85	3,00	4,56	4,67	0,00	17,08
	Conformidade às Normas	4,85	3,00	4,78	4,67	0,00	17,30
	Gerenciamento de Riscos Institucionais	4,85	3,00	4,56	4,67	0,32	17,40
	Plano de Desenvolvimento Institucional	4,85	3,00	4,89	4,40	0,00	17,14
	Eleições e Consultas Prévias	4,85	3,00	4,22	3,20	0,00	15,27
	Transparência	4,85	3,00	4,89	4,83	0,00	17,57 – 4º

	Ouvidoria	4,85	3,00	4,83	4,50	0,00	17,18
	Arquivo Central	4,85	3,00	4,44	3,80	0,07	16,16
Gestão de Pessoas	Admissão e Movimentação	4,85	-1,00	4,56	4,00	0,24	12,65
	Capacitações e Desenvolvimento	4,85	3,00	4,83	4,00	0,00	16,68
	Administração de Pessoal	4,85	3,00	4,67	3,40	0,25	16,17
	Indenizações	4,85	3,00	4,24	4,33	0,00	16,42
	Benefícios e Pagamentos	4,85	0,00	4,56	4,50	0,06	13,97
	Regime Disciplinar	4,85	3,00	4,61	3,40	0,00	15,86
Bens e Serviços	Contratos de Obras e Serviços	4,85	3,00	4,89	4,67	0,43	17,84 – 1º
	Contratos de Franquia, Concessão ou Permissão	4,85	3,00	4,61	4,67	0,00	17,13
	Relação com Fundações de Apoio	4,85	3,00	4,72	4,20	0,00	16,77

	Convênios e Instrumentos Congêneres	4,85	3,00	4,78	4,40	0,00	17,03
	Almoxarifado	4,85	3,00	4,39	3,83	0,00	16,07
	Manutenção e Limpeza Institucional	4,85	3,00	4,56	4,33	0,00	16,74
	Segurança Institucional	4,85	3,00	5,00	4,60	0,00	17,45
	Serviços Operacionais	4,85	3,00	4,61	4,00	0,00	16,46
	Transportes	4,85	2,70	4,56	4,40	0,00	16,51
	Bibliotecas	4,85	3,00	4,50	3,80	0,00	16,15
	Editoração e Publicação	4,85	3,00	4,44	3,60	0,00	15,89
	Cartão Corporativo	4,85	3,00	3,89	4,40	0,00	16,14
Assistência Estudantil	Auxílios Estudantis	4,85	2,40	4,94	4,83	0,00	17,02
	Apoio ao Estudante	4,85	3,00	4,89	4,33	0,00	17,07
	Ajuda de Custo	4,85	3,00	4,61	4,83	0,00	17,29
	Residência Universitária	4,85	-1,00	4,83	4,00	0,00	12,68
	Restaurante Universitário	4,85	3,00	4,72	4,50	0,00	17,07

	Solicitação de Transportes	4,85	3,00	4,28	4,50	0,00	16,63
Tecnologia da Informação	Processo Licitatório de TI	4,70	3,00	4,59	4,40	0,00	16,69
	Contratos de TI	4,70	3,00	4,53	4,60	0,00	16,83
	Governança de TI	4,70	3,00	4,59	4,00	0,00	16,29
	Demandas de TI	4,70	3,00	4,88	4,25	0,00	16,83
	Desenvolvimento e Implantação de Soluções de TI	4,70	3,00	4,88	4,40	0,00	16,98
	Manutenção e Suporte de TI	4,70	3,00	4,88	4,40	0,00	16,98
Inovação	Patentes	4,70	3,00	4,61	4,40	0,00	16,71
	Parcerias com Empresas e Demais Instituições	4,70	3,00	4,67	4,40	0,00	16,77
	Propriedade Intelectual	4,70	3,00	4,67	4,60	0,00	16,97
	Agência UFPB de Inovação Tecnológica	4,70	3,00	4,56	4,40	0,00	16,66
	Pagamento de Anuidades	4,70	3,00	4,28	4,60	0,00	16,58

Meio Ambiente e Sustentabilidade	Preservação Ambiental	4,70	3,00	4,72	4,83	0,00	17,25
	Paisagismo	4,70	3,00	4,50	3,60	0,00	15,80
	Resíduos Sólidos	4,70	3,00	4,44	4,83	0,00	16,97
Serviços para a Sociedade	Revalidação de Diplomas	4,70	3,00	4,22	4,20	0,00	16,12
	Tradução Juramentada de Documentos	4,70	3,00	4,17	3,75	0,00	15,62
	Emissão de Licenças Ambientais	4,70	3,00	4,33	3,80	0,00	15,83
	Acessibilidade	4,70	3,00	5,00	4,67	0,00	17,37
	Internacionalização	4,70	3,00	4,89	4,60	0,00	17,19
	Comunicação Social	4,70	3,00	4,67	4,25	0,00	16,62
	Atividades de Incentivo à Cultura	4,70	3,00	4,44	4,17	0,00	16,31
	Instituto Paraibano de Envelhecimento	4,70	3,00	4,28	3,80	0,00	15,78
	Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba	4,70	3,00	4,11	4,20	0,00	16,01

	Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos	4,70	3,00	4,44	3,80	0,00	15,94
	Centro de Referência em Atenção à Saúde	4,70	3,00	4,50	4,00	0,00	16,20

Considerando a tabela acima, o resultado dos quatro trabalhos indicados pela Matriz de riscos são:

- 1º Macroprocesso Gerencial -> Processo Bens e serviços -> Tema: Contratos de Obras e Serviços
- 2º Macroprocesso Finalístico -> Processo Pesquisa -> Tema: Bolsas de Pesquisa
- 3º Macroprocesso Finalístico -> Processo Ensino -> Tema: Avaliação de Cursos
- 4º Macroprocesso Gerencial -> Processo Controles de Gestão -> Tema: Transparência

Documento assinado digitalmente
 **PALOMA RODRIGUES DUARTE DA NOBREGA**
 Data: 28/11/2024 16:47:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega

Auditora-Chefe

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO GOMES DE LIMA**
 Data: 28/11/2024 15:29:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Gomes de Lima

Contador